



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA JUDICIÁRIA

---

## **ORIENTAÇÃO Nº. 03/2018-CJ**

*Orienta a cobrança da taxa de desarquivamento para Processo Judicial Eletrônico.*

Nos termos da decisão presidencial exarada nos autos da Consulta 1/2018-CJ, CIA 4518-26.2018.8.11.0000, **oriento** que o processo eletrônico só deve ser desarquivado mediante pagamento de taxa judiciária.

**Karine Moraes Giacomeli de Lima**  
Coordenadora Judiciária

Enviada via e-mail em 19.03.2018